

RELATÓRIO N° DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 24, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Equador.*

Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

O Presidente da República indicou o nome do Senhor FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Equador.

Segundo o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, bem como deliberar por voto secreto sobre a matéria.

Para tanto e em atendimento ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o MRE elaborou currículo do diplomata, do qual extraímos o seguinte resumo.

Nascido no Rio Grande do Sul em 1960, o diplomata indicado graduou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Especializou-se em Economia pelo Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas da mesma instituição. Ingressou na carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1987, após o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática. Ainda no Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de

Aperfeiçoamento de Diplomatas (1996) e o Curso de Altos Estudos, no qual defendeu a tese “O G20 de Cancún a Hong Kong: interações entre as diplomacias pública e comercial.”

Na carreira, ascendeu a Segundo-Secretário em 1993. Por merecimento, tornou-se Primeiro-Secretário em 1999, Conselheiro em 2004, Ministro de Segunda Classe em 2007 e Ministro de Primeira Classe em 2014.

Entre as funções desempenhadas pelo diplomata ao longo da carreira destacam-se as de: Assistente da Divisão das Nações Unidas (1998-00); Assessor do Departamento de Organismos Internacionais (2000-01); Primeiro-Secretário da Delegação Permanente em Genebra (2001-04); Chefe da Divisão de Agricultura e Produtos de Base (2004-08); Ministro-Conselheiro junto à Organização Mundial do Comércio (2008-11); Diretor do Departamento de Mecanismos Inter-Regionais (2011-16); Embaixador em Singapura (2016-19), em Assunção (2019-22); e Representante Especial do Brasil junto à Conferência do Desarmamento (desde 2022).

O diplomata indicado é, ainda, autor de alguns artigos publicados e foi agraciado com diversas condecorações.

Em observância às normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Itamaraty sobre a República do Equador, o qual contém informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, dados básicos desse país, e de suas políticas interna e externa, bem como de sua situação econômica.

As informações que se seguem foram colhidas desse documento.

O Equador é república presidencialista com parlamento unicameral. Localizado na porção noroeste da América do Sul, o país tem seu território banhado pelo Oceano Pacífico e dividido de norte a sul pelas Cordilheiras dos Andes, sendo que a leste delas encontram-se planícies extensas e o golfo de Guayaquil e, a oeste, a Amazônia. Conta com vastos recursos minerais e com uma das maiores diversidades biológicas do mundo.

Convém registrar a crise de segurança pública que vem assolando o país devido à expansão do narcotráfico internacional e que levou, em janeiro passado, à decretação pelo presidente Noboa de estado de exceção e

reconhecimento, por decreto, da existência de conflito armado interno, com mobilização das forças armadas para o combate à criminalidade.

No campo econômico, há que se ressaltar que as reservas de petróleo são responsáveis por parte considerável das exportações do país e das receitas governamentais. O país atravessa momento desafiador para sua economia, com crescente déficit público e empobrecimento da população.

No que concerne às relações bilaterais, Brasil e Equador têm posicionamentos convergentes, inclusive externados em foros multilaterais, em setores como a promoção do desenvolvimento sustentável, a preservação do meio ambiente e o fortalecimento da integração regional.

São estimados em torno de 3.000 a 3.500 brasileiros residentes no Equador e entre 6.500 e 7.000 os equatorianos residentes no Brasil.

O intercâmbio comercial alcançou USD 1,263 bilhão em 2023: o Brasil foi o sexto maior fornecedor para o Equador. As exportações brasileiras foram de USD 1,147 bilhão e importações de USD 116 milhões, sendo expressivo o superávit brasileiro na balança comercial.

Dentre os principais produtos da pauta comercial, destacam-se as exportações brasileiras de veículos de transporte de passageiros e de mercadorias, calçados, polímeros de etileno e medicamentos, com aumento expressivo das vendas brasileiras de trigo, açúcar de cana e milho em 2023.

Por sua vez, as importações de produtos equatorianos concentraram-se em chumbo em formas brutas, preparações e conservas de peixes, partes de aviões ou de helicópteros, produtos de confeitoria, resíduos e sucata de cobre, crustáceos e pasta de cacau.

Quanto aos investimentos brasileiros no Equador, eles atingiram, em 2023, o maior montante nos últimos cinco anos: USD 4,82 milhões.

A cooperação bilateral, por sua vez, alcança os campos militar, policial, educacional, de saúde e humanitário.

Em 4 de julho, foi juntado o Planejamento Estratégico do indicado, em atendimento ao inciso IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE de 12/04/2023.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator